



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**GABINETE DO VEREADOR Welber  
da Segurança**

**Institui no município de Vila Velha o  
“Dia Municipal de Prevenção,  
Orientação e Combate ao Acidente  
Vascular Cerebral – AVC”, e dá outras  
providências.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha, o “Dia Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 (vinte e nove) de outubro.

**Art. 2º** O evento instituído no caput do art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, acresce-se a alínea “y” ao inciso X, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, nos seguintes termos:

**"Art. 6º**.....  
.....

*X - no mês de outubro:*

.....

*y) no dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro, Dia Municipal de prevenção, orientação e combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC”;*

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vila Velha, ES, 16 de novembro de 2021.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir o “Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral – AVC” no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Vila Velha, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro.

A databusca destacar a importância da prevenção, tratamento e reabilitação do Acidente Vascular Cerebral – AVC e, ainda, conscientizar sobre a necessidade de se adotar uma vida saudável e de imediato socorro para a redução nas chances de sequelas.

Segundo o Ministério da Saúde, “o Acidente Vascular Cerebral (AVC) acontece quando vasos que levam sangue ao cérebro entopem ou se rompem, provocando a paralisia da área cerebral que ficou sem circulação sanguínea”.<sup>1</sup>

Quanto mais veloz for o diagnóstico e o tratamento do AVC, maiores serão as chances de recuperação completa. Por isso, é essencial que as pessoas saibam reconhecer os sinais do AVC, para rápido deslocamento ao hospital e início do tratamento devido.

Segundo o Ministério da Saúde<sup>2</sup>, o AVC é a segunda maior causa de mortalidade no Brasil e o principal agente de incapacidade no mundo. Dada sua importância, instituir o Dia de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC é indispensável para maior destaque ao tema, proporcionando conhecimento mínimo às pessoas para que possam detectar os sinais de um acidente vascular cerebral.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/comunicacao/noticias/eventos-alertam-sobre-a-prevencao-ao-avc>> Acesso em: 16/11/2021.

<sup>2</sup> BRASIL. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/minutos-podem-salvar-vidas-29-10-dia-mundial-do-avc-acidente-vascular-cerebral/>> Acesso em: 16/11/2021.

São alguns dos sintomas mais comuns do AVC: fraqueza ou formigamento na face, no braço ou na perna, especialmente em um lado do corpo; confusão mental, alteração da fala ou da compreensão; alteração na visão, no equilíbrio, na coordenação, no andar; tontura e dor de cabeça súbita, intensa, sem causa aparente.

Por fim, esse Projeto de Lei, além de objetivar o conhecimento de informações à população acerca do AVC, objetiva, ainda, estimular o Poder Público a realizar pesquisas, palestras e ações educativas, a fim de prevenir os casos da doença, e a possibilitar o acesso ao tratamento aos que necessitem e o suporte para os sobreviventes e seus cuidadores.

Destarte, considerando todo o exposto, bem como a ausência de inconstitucionalidade e ilegalidade, espera-se pelo apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação desta propositura de relevante interesse social.

Vila Velha, ES, 16 de novembro de 2021.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
(WELBER DA SEGURANÇA)  
**VEREADOR**